

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO  
MUNIÍCIO DE ILHOTA/SC**

PROCESSO Nº 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 06/2025 – MUL

**INFINITY CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
LTDA.**, inscrita no CNPJ n.21.347.557/0001-73, com sede na SANTO ANTONIO n°. 530, APTO 302, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, município de CAMBORIÚ, Estado de SANTA CATARINA, neste ato por seu representante legal, vem, perante V.Sa., tempestivamente, apresentar **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões de fato e direito que passa a expor.

**I – IRREGULARIDADES NAS ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS**

O edital apresenta exigências conflitantes em relação às características técnicas dos veículos necessários para a execução do objeto contratual. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e o edital estabelecem parâmetros específicos divergentes para os veículos a serem utilizados, o que compromete a transparência e a igualdade de condições entre os licitantes.

O objeto contratual fala em apenas um veículo:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM UM VEICULO EQUIPADO COM CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 5.000,00 KG DE CARGA ÚTIL, O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM CESTO AÉREO, QUE COMPORTE 01 PESSOA PELO MENOS E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG PARA O CESTO, COM ALTURA NOMINAL DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 09 METROS, COM ISOLAÇÃO MÍNIMA DE 46KV (ESTABILIZADORES) ACIONADOS HIDRAULICAMENTE. 01 OFICIAIS ELETRICISTAS QUALIFICADOS COM CURSOS DE NR 10 INSTALAÇÕES E

SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E NR 10 SEP – SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA E NR 35 - TRABALHO EM ALTURA, E 01 MOTORISTA HABILITADO DEVIDAMENTE COM CNH C REGULARIZADO E HABITO A PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.

O Estudo técnico preliminar, por sua vez, fala em dois e com características distintas das do objeto contratual:

dos serviços:

- 01 (uma) caminhonete com capacidade mínima de 1 (uma) tonelada, equipada com cesto elevatório hidráulico, para trabalhos em até 09 (nove) metros de altura em relação ao solo, equipada com caixa de ferramentas e materiais, em chapa de aço pintada ou fibra, padrão CELESC.
- 01(um) caminhão com capacidade mínima de 8 (oito) toneladas, equipado com guindauto, com cesto elevatório duplo, lanças hidráulicas, 10 (quatro) sapatas estabilizadoras, para trabalho em até 22 (vinte e dois) metros de altura em relação ao pavimento, equipado com caixa de ferramentas e materiais, em

Ainda que o estudo técnico preliminar não vincule a contratação, é preciso que se esclareça essa questão e se justifique eventual divergência. Seja como for, não apenas o objeto contratual diverge do estudo técnico preliminar, como ambos divergem do termo de referência:

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 2.1 A relação dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO ELETRICA ILUMINAÇÃO PUBLICA, INCLUINDO UM VEICULO EQUIPADO COM CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE <b>NO MÍNIMO 1.000,00 KG DE CARGA ÚTIL</b> , O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM CESTO AÉREO, QUE COMPORTE 01 PESSOA PELO MENOS E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG PARA O CESTO, COM ALTURA NOMINAL DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 09 METROS, COM ISOLAÇÃO MÍNIMA DE 46KV E PLATAFORMAS TIRANTES ARTICULADAS, ESTABILIZAÇÃO ATRAVÉS DE SAPATAS (ESTABILIZADORES) ACIONADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO ELETRICA ILUMINAÇÃO PUBLICA, INCLUINDO 01 OFICIAIS ELETRICISTAS QUALIFICADOS COM CURSOS DE NR 10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E NR 10 SEP – SISTEMA.( SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NO HORARIO DAS 8:00 AS 12:00 E 13:00 AS 17:00)DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA	MÊS	12	31.284,166	R\$ 375.409,99
					R\$ 375.409,99

Para garantir a lisura do certame, é essencial que o instrumento convocatório seja corrigido para especificar com clareza e coerência os veículos exigidos, se será apenas 01 veículo conforme a descrição ou se serão 02 veículos conforme o estudo técnico, se os dois serão de segunda a sexta feira ou se serão em dias distintos, evitando interpretações ambíguas que possam comprometer a competição.

## **II – INCONSISTÊNCIA NOS PREÇOS DE REFERÊNCIA**

O mesmo problema exposto no item anterior leva ao levantamento de preços utilizado como base para definição do valor referencial da licitação com discrepâncias significativas. O orçamento utilizado para embasar o certame inclui valores de diferentes municípios sem a devida compatibilização dos itens pesquisados, gerando distorção nos valores praticados no mercado.

Isso porque o valor referencial tomou por base a necessidade de dois caminhões, o que não condiz, como visto, com o objeto de contratação.

Assim, a pesquisa de preços realizada não reflete corretamente o escopo da contratação, o que pode impactar diretamente na viabilidade da participação de empresas concorrentes. Portanto, é imperativa a revisão dos preços de referência, com a devida adequação aos valores de mercado e às especificações efetivamente demandadas pelo edital.

## **III – OS PEDIDOS**

Ante o exposto, a empresa requerente solicita:

a) A **SUSPENSÃO IMEDIATA** do Pregão Eletrônico N° 06/2025 – MUL, para que sejam promovidas as devidas correções no edital;

b) A **REPUBLICAÇÃO** do edital com as devidas alterações, garantindo a adequação dos requisitos exigidos aos princípios da legalidade, razoabilidade e ampla concorrência;

c) A **RETIFICAÇÃO** das exigências relativas aos veículos, à pesquisa de preços e ao requisito de isolação elétrica do cesto aéreo, conforme fundamentado acima.

A adoção dessas medidas é essencial para garantir a transparência e a lisura do processo licitatório, além de assegurar a ampla concorrência e o cumprimento dos princípios administrativos que regem a atividade licitatória.

Pede deferimento.

ILHOTA, 13 DE MARÇO DE 2025.

**INFINITY CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

**HENRIQUE COMPER**

CPF. 051.550.469-63